

PORTARIA Nº 099/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa, com posse registrada em 15 de abril de 2008, solicitou licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, tendo como resultado o deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA